



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av Tiradentes, 380 - Bairro NOVO CENTRO - CEP 87013-900 - Maringá - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 6226998 - MAR-13VJ-GJ

SEI!TJPR Nº 0034497-32.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6226998

PORTARIA/GAB nº 05/2020

CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, §§ 5º E 6º, DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES NA SERVENTIA DO SERVIÇO DISTRITAL DE IVATUBA DURANTE O DIA 19/03/2021, EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA:

O DR. WILLIAM ARTUR PUSSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA com a finalidade de:

I – HOMOLOGAR:

1) a suspensão do expediente presencial no Edifício do Serviço Distrital de Ivatuba durante o dia 19 de março de 2021.

II – RESSALTAR:

1) a necessidade de observância de todas as medidas necessárias à garantia dos direitos dos jurisdicionados durante todo e qualquer de paralisação das atividades.

III – DETERMINAR:

1) a comunicação da presente Portaria à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 54, parágrafo 6º, do provimento nº 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial).

P.R.I.

Maringá, 30 de março de 2021.

(Assinado digitalmente)

**William Artur Pussi
Juiz de Direito**



Documento assinado eletronicamente por **William Artur Pussi, Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final**, em 30/03/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6226998** e o código CRC **7DC86B8C**.